

2364 31.10.17 09h18 CHB 40



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

[Handwritten signature]
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao Senhor **CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao Senhor **Claudio Henrique Lopes Rendeiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

[Handwritten signature]
Vereadora MARINOR BRITO